



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 3.569 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.136 DE 27/12/2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.899.720,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

( + ) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(017) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	8.560,00
(018) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	26.000,00
(019) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	600,00
(023) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(024) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>.0003 ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(030) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	18.580,00
(032) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.000,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(043) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	7.000,00
(048) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
(049) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>	
(052) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	12.560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>04.122.0002.2011</b> (062) 3.1.91.13.00	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b> 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	4.000,00
<b>04.122.0002.2012</b> (070) 3.1.91.13.00	<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b> 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	2.500,00
<b>04.123.0023.2013</b> (076) 3.1.90.11.01 (078) 3.1.91.13.00 (083) 4.4.90.52.00	<b>.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 01 Equipamentos e Material Permanente	21.780,00 7.300,00 1.900,00
<b>04.129.0023.2014</b> (085) 3.1.90.11.01 (087) 3.1.91.13.00	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	12.100,00 4.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
<b>08.243.0005.2006</b> (094) 3.1.90.13.00	<b>.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR</b> 01 Obrigações Patronais	2.000,00
<b>08.244.0008.2015</b> (100) 3.1.90.11.01 (103) 3.1.91.13.00	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	33.000,00 9.300,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0011.2021</b> (154) 3.1.90.11.00 (155) 3.1.90.11.00 (156) 3.1.90.11.00 (157) 3.1.90.11.00 (158) 3.1.90.11.01 (160) 3.1.90.13.00 (161) 3.1.91.13.00 (170) 3.3.90.36.00	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b> 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106.000,00 24.000,00 19.600,00 18.700,00 70.000,00 72.000,00 66.000,00 6.800,00
<b>10.305.0011.2066</b> (179) 3.1.90.11.00	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b> 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	14.000,00
<b>10.302.0011.2023</b> (192) 3.1.90.11.01 (194) 3.1.90.13.00 (195) 3.1.91.13.00 (203) 3.3.90.39.00	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00 30.000,00 42.800,00 100.000,00
<b>10.303.0011.2080</b> (220) 3.3.90.32.00	<b>MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00

**02.06**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>12.361.0012.2025</b>	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(224) 3.1.90.13.00	<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>		
(225) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais		3.900,00
	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		1.500,00
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(235) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		83.800,00
(237) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		56.600,00
(239) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		101.000,00
(240) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		50.000,00
(246) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.800,00
(247) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
<b>12.361.0012.2027</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>		
(254) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado		3.600,00
(255) 3.1.90.05.01	05 Salário Família		1.380,00
(256) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários		86.000,00
<b>12.361.0012.2028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)</b>		
(261) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários		19.000,00
<b>12.361.0012.2029</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
(288) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		5.300,00
<b>12.361.0012.2030</b>	<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b>		
(283) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		680,00
<b>12.365.0013.2064</b>	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>		
(269) 3.1.90.11.00	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>		
	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		65.800,00
<b>12.365.0013.2065</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b>		
(273) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		8.600,00
<b>12.365.0013.2032</b>	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>		
(301) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		31.000,00
(302) 3.1.90.05.01	01 Salário Família		680,00
(303) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		53.600,00
(305) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		3.000,00
(306) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		74.000,00
<b>12.365.0013.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>		
(314) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		25.000,00
(318) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		2.000,00
(319) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		12.000,00
(323) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.800,00
<b>12.364.0014.2036</b>	<b>.0014 ENSINO SUPERIOR</b>		
(335) 3.3.90.48.00	<b>ENSINO SUPERIOR (Estudantes)</b>		
	01 Outros auxílios financeiros a pessoa física		1.300,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>		
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>.0018 URBANISMO</b>		
(341) 3.1.90.11.01	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.</b>		
(343) 3.1.90.13.00	01 Vencimentos e Salários		93.800,00
	01 Obrigações Patronais		11.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(344) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	18.000,00
(349) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00

## 02.08

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.

#### .0020 FOMENTO À AGRICULTURA

20.601.0020.2043

#### MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA

(358) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.400,00
(364) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00

26.782.0024.2041

#### MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS

(378) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	7.000,00
--------------------	----	---	----------

## 02.09

### SECRETARIA DE ESPORTES

#### .0017 ESPORTE E LAZER

27.812.0017.2046

#### MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS

(390) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.000,00
(396) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

## 02.10

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV.

#### .0018 URBANISMO

15.451.0018.2016

#### MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO

(403) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(474) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	3.600,00

## 02.11

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

#### .0016 CULTURA

13.392.0016.2038

#### MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS

(407) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	10.600,00
(410) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	2.700,00
(475) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

## 02.12

### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### .0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR PASEP

04.122.0002.2055

(434) 3.3.90.47.00	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
--------------------	----	--	-----------

#### .0018 URBANISMO

15.452.0018.2054

#### ILUMINAÇÃO PÚBLICA

(431) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
--------------------	----	--	-----------

#### .0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO APOSENTADORIAS E PENSÕES

09.272.0021.2050

(424) 3.1.90.01.00	01	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	20.000,00
--------------------	----	---	-----------

28.843.0021.2052

#### PRECATÓRIOS JUDICIAIS

(432) 3.1.90.91.00	01	Sentenças Judiciais	1.000,00
--------------------	----	---------------------	----------

#### .0029 SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0029.2084

#### ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR

(438) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
--------------------	----	--	----------

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**1.899.720,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

**I) ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 418.900,00 (quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente.

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(020) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(021) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	2.000,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(044) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	2.000,00
(045) 3.1.90.14.00	01 Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
(046) 3.1.90.30.00	01 Material de Consumo	1.000,00
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>	
(058) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.328,00
<b>04.122.0002.2011</b>	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(064) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	1.000,00
(067) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
<b>04.123.0023.2013</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
(080) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	1.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
(120) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	902,00
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(105) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	1.000,00
(106) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
(108) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.600,00
(115) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	1.000,00
(108) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.700,00
<b>08.244.0008.2060</b>	<b>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF</b>	
(138) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>		
<b>10.122.0011.2020</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>		
(144) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		2.600,00
(145) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		8.000,00
(467) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica		7.750,00
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
(153) 3.1.90.11.00	05 Venc. e Vantagens Fixas – P.Civil		2.700,00
(163) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		7.100,00
(165) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo		2.470,00
(166) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo		6.000,00
(167) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		1.200,00
(168) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		8.000,00
(173) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
<b>10.301.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPL AMB E HOS</b>		
(188) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		7.320,00
(197) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		7.000,00
(205) 3.3.90.39.00	05 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		1.131,00
(468) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica		7.600,00
<b>10.305.0011.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
(178) 3.1.90.11.00	01 Venc. e Vantagens Fixas – P.Civil		3.400,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.2025</b>	<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>		
(226) 3.3.90.14.00	01 Diárias – Pessoal Civil		1.026,00
(227) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		1.357,00
(228) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		1.869,00
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(244) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		13.911,00
<b>12.361.0012.2028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUND (40%)</b>		
(262) 3.1.90.11.43	05 13º SALÁRIO		1.018,00
(265) 3.3.90.32.00	05 Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		2.041,00
<b>12.361.0012.2029</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
(291) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		2.060,00
(296) 3.3.90.39.00	01 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		1.085,00
<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0013.2064</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>		
(268) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado		85.000,00
<b>12.365.0013.2065</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b>		
(276) 3.3.90.32.00	05 Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		4.531,00
<b>12.365.0013.2032</b>	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(304) 3.1.90.11.43	01	13º SALÁRIO	15.609,00
(309) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	1.755,00
<b>12.365.0013.2034</b>		<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(321) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	9.000,00
(322) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	2.134,00
(473) 3.3.90.32.00	05	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	1.514,00
<b>12.365.0013.1030</b>		<b>CONTRUÇÃO DE CRECHE - VILA PALAZZI</b>	
(456) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	103.000,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.452.0018.2039</b>		<b>MANUT. INFRAESTRUTURA</b>	
(346) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.000,00
(347) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	2.361,00
(348) 3.3.90.36.00	01	Outros Serv. Terceiros – P.Física	5.750,00
<b>15.452.0018.2040</b>		<b>LIMPEZA PUBLICA</b>	
(353) 3.3.90.36.00	01	Outros Serv. Terceiros – P.Física	2.000,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
	<b>.0020</b>	<b>FOMENTO A AGRICULTURA</b>	
<b>20.601.0020.2043</b>		<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>	
(362) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	1.800,00
(363) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	3.679,00
<b>26.782.0024.2041</b>		<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS</b>	
(380) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.000,00
(381) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	2.710,00
(382) 3.3.90.36.00	01	Outros Serv. Terceiros – P.Física	2.500,00
(394) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	2.495,00
<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
	<b>.0017</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0017.2046</b>		<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
(392) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.500,00
<b>02.10</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.1014</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAP.</b>	
(398) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	2.700,00
<b>15.451.0018.2016</b>		<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>	
(399) 3.1.90.11.00	01	Venc. e Vantagens Fixas- P.Civil	6.000,00
(402) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	3.444,00
<b>02.11</b>		<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	
	<b>.0016</b>	<b>CULTURA</b>	
<b>13.392.0016.2038</b>		<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
(412) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>.0021</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>09.272.0021.2050</b>	<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
(425) 3.1.90.03.00	01 Pensões do RPPS e do Militar		9.250,00
(437) 3.3.50.41.00	01 Contribuições		16.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>418.900,00</b>

**II) - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 1.480.820,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e vinte reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de receita diversas que ingressaram no orçamento vigente.

Conta Contábil	Ficha	Descrição da Conta	Utilizado Nesta Lei
1112.02.00.00	1	IPU	
1112.04.31.00	2	Retidos nas Fontes	32.700,00
1112.08.00.00	3	ITBI	96.500,00
1113.05.00.00	4	ISS	17.600,00
1113.05.03.00	5	PARTICIPAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	459.000,00
1230.00.00.00	15	Contrib. p/ Custeio do Serv. Público	109.600,00
1325.01.05.00	20	REMUNER. DEPOS. BANC. REC. MDE	62.400,00
1325.01.06.00	22	REMUNER. DEPOS. BANC. REC. SAÚDE	4.500,00
1325.01.10.00	23	REMUNER. DEPOS. BANC. RECUR. VINC.FNAS	10.900,00
1325.01.99.01	24	REC. REMUN, DEP. BANC. REC. VINCUL.	9.800,00
1600.46.00.00	31	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	12.800,00
1721.01.01.00	33	COTA-PARTE DO FPM	3.000,00
1721.01.05.00	36	ITR	3.900,00
1721.33.02.00	39	Saúde da Família - SF	36.100,00
1721.33.04.00	40	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.420,00
1721.33.05.00	41	Agentes Comunitários de Saúde-ACS	14.200,00
1721.35.01.00	55	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE	83.100,00
1721.35.04.00	58	TRANSF. FNDE PROG. NAC.TRANSF.ESCOLAR	17.400,00
1721.35.99.01	59	TRANSF. FNDE PNAC ALIM. ESCOLAR	4.000,00
1721.35.99.03	60	Transf. FNDE Alim. Esc.PNAEM MEDIO	11.500,00
1721.36.00.00	64	Transf. Financeira do ICMS Desoneração	4.900,00
1722.01.01.00	65	COTA PARTE DO ICMS	8.000,00
1722.01.02.00	66	COTA-PARTE DO IPVA	244.200,00
1722.22.30.00	70	COTA-PARTE ROYALTIES	19.900,00
1762.01.01.00	73	QUALIS MAIS	4.100,00
1762.01.03.00	75	DOSE CERTA	73.300,00
1762.99.01.00	79	PROG. PROT. SOCIAL BÁSICA	2.700,00
1762.99.04.00	111	TRANSF. ESTADOS FEHIDRO	11.700,00
1911.40.00.00	83	MULTAS JUROS DE MORA ISS	14.200,00
1913.11.00.00	85	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU	3.400,00
1913.99.00.00	87	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	6.100,00
1922.99.00.00	91	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.100,00
1931.11.00.00	92	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.600,00
1931.99.01.00	94	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	6.100,00
1990.99.99.00	95	OUTRAS RECEITAS	7.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>62.900,00</b>
			<b>1.480.820,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Dezembro de 2016.

  
**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**